



Ao Superintendente Estadual de Compras e Licitações da SUPEL

DESPACHO

O(A) Pregoeiro(a) / Presidente(a), no uso de suas atribuições, conforme determinação na Orientação Técnica nº 05/GAB/SUPEL de 15 de dezembro de 2011, informa:

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1.1. N° Processo	0029019576202416	1.2. N° Procedimento	PERP 90353/2024	1.3. N° Legislação	Lei 14133
1.4. Orgão	SEDUC - Secretaria de Estado de Educação		1.5. Categoria do item	Bens Comuns	
1.6. Objeto	Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para confecção e oferta de alimentação escolar ao alunado das unidades executoras da Rede Estadual de Ensino, pertencentes ao município de Seringueiras, jurisdicionado à Coordenadoria Regional de Educação de São Francisco do Guaporé, contempladas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.				
1.7. Situação Final Certame	Êxito		1.8. Sistema de Compras	ComprasNet	

2. IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

Nenhuma Impugnação

3. EMPRESAS QUE APRESENTARAM PROPOSTAS

3.1. CNPJ	3.2. EPP/ME	3.3. RO	3.4. HABILITADA
24.947.743/0001-31	SIM	SIM	SIM
24.900.336/0001-79	SIM	SIM	SIM
15.655.026/0001-45	SIM	NÃO	SIM

4. EMPRESAS COM PROPOSTAS RECUSADAS

Nenhuma Empresa

5. PROPOSTAS VENCEDORAS

5.1. ITEM	5.2. CNPJ	5.3. EM RECURSO*	5.4. ITEM DE COTA	5.5. VAL. ESTIMADO (R\$)	5.6. VAL. OBTIDO (R\$)	5.7. DESCONTO FINAL
1	24.900.336/0001-79	NÃO	NÃO	6.007,1200	4.385,1976	27,00%
2	24.900.336/0001-79	NÃO	NÃO	12.814,2300	11.276,5224	12,00%
3	24.900.336/0001-79	NÃO	NÃO	2.296,1200	2.066,5080	10,0%
4	24.900.336/0001-79	NÃO	NÃO	5.182,5200	4.664,2680	10,0%
5	24.900.336/0001-79	NÃO	NÃO	8.488,4800	7.639,6320	10,0%
6	24.900.336/0001-79	NÃO	NÃO	35.523,0600	31.970,7540	10,0%
7	24.900.336/0001-79	NÃO	NÃO	4.097,2800	3.687,5520	10,0%
8	24.900.336/0001-79	NÃO	NÃO	37,5500	33,7950	10,0%
9	24.900.336/0001-79	NÃO	NÃO	54,3200	48,8880	10,0%
10	24.900.336/0001-79	NÃO	NÃO	18.714,8000	16.843,3200	10,0%
11	24.900.336/0001-79	NÃO	NÃO	336,2400	302,6160	10,0%
12	24.900.336/0001-79	NÃO	NÃO	11,7700	10,5930	10,0%
13	24.900.336/0001-79	NÃO	NÃO	11.969,9100	10.772,9190	10,0%
14	24.900.336/0001-79	NÃO	NÃO	41.620,3400	37.458,3060	10,0%
15	24.900.336/0001-79	NÃO	NÃO	63.284,8500	62.652,0015	1,00%

5. PROPOSTAS VENCEDORAS

16	24.900.336/0001-79	NÃO	NÃO	5.920,2000	5.860,9980	1,00%
17	24.900.336/0001-79	NÃO	NÃO	5.316,2200	5.263,0578	1,00%
18	24.900.336/0001-79	NÃO	NÃO	166,0400	164,3796	1,00%
19	24.900.336/0001-79	NÃO	NÃO	5,2300	5,1777	1,00%
20	24.900.336/0001-79	NÃO	NÃO	19.708,5600	19.511,4744	1,00%
21	24.900.336/0001-79	NÃO	NÃO	3.015,9300	2.925,4521	3,00%
22	24.900.336/0001-79	NÃO	NÃO	10.895,0400	10.786,0896	1,00%
23	24.900.336/0001-79	NÃO	NÃO	26.651,9400	26.385,4206	1,00%
24	24.900.336/0001-79	NÃO	NÃO	13.064,2000	12.933,5580	1,00%
25	24.900.336/0001-79	NÃO	NÃO	3.645,3000	3.608,8470	1,00%
26	24.900.336/0001-79	NÃO	NÃO	75,8800	75,1212	1,00%
27	24.900.336/0001-79	NÃO	NÃO	44,1000	43,6590	1,00%
28	24.900.336/0001-79	NÃO	NÃO	115,6800	114,5232	1,00%
29	24.900.336/0001-79	NÃO	NÃO	194,6000	192,6540	1,00%
30	24.900.336/0001-79	NÃO	NÃO	162,8600	161,2314	1,00%
31	24.900.336/0001-79	NÃO	NÃO	709,8000	702,7020	1,00%

5. PROPOSTAS VENCEDORAS

32	24.900.336/0001-79	NÃO	NÃO	25.525,0400	25.269,7896	1,00%
33	24.900.336/0001-79	NÃO	NÃO	67.674,0100	66.997,2699	1,00%
34	24.900.336/0001-79	NÃO	NÃO	67,0200	66,3498	1,00%
35	24.900.336/0001-79	NÃO	NÃO	3.979,5700	3.939,7743	1,00%
36	24.900.336/0001-79	NÃO	NÃO	13.363,0000	13.229,3700	1,00%
37	24.900.336/0001-79	NÃO	NÃO	761,3600	753,7464	1,00%
38	24.900.336/0001-79	NÃO	NÃO	79.898,6700	79.099,6833	1,00%
39	24.900.336/0001-79	NÃO	NÃO	57.325,2500	56.751,9975	1,00%
40	24.900.336/0001-79	NÃO	NÃO	51.521,1200	51.005,9088	1,00%
41	24.900.336/0001-79	NÃO	NÃO	50.066,3100	49.565,6469	1,00%
42	24.900.336/0001-79	NÃO	NÃO	58,4000	57,8160	1,00%
43	24.900.336/0001-79	NÃO	NÃO	3.803,8000	3.765,7620	1,00%
44	24.900.336/0001-79	NÃO	NÃO	7.542,7500	7.467,3225	1,00%
45	24.900.336/0001-79	NÃO	NÃO	75,6000	74,8440	1,00%
46	24.900.336/0001-79	NÃO	NÃO	10.017,0000	9.916,8300	1,00%
47	24.900.336/0001-79	NÃO	NÃO	576,6000	570,8340	1,00%

5. PROPOSTAS VENCEDORAS

48	24.900.336/0001-79	NÃO	NÃO	55.063,8000	54.513,1620	1,00%
49	24.900.336/0001-79	NÃO	NÃO	8.351,3800	8.267,8662	1,00%
50	24.900.336/0001-79	NÃO	NÃO	174,0000	172,2600	1,00%
51	24.900.336/0001-79	NÃO	NÃO	441,1200	436,7088	1,00%
52	24.900.336/0001-79	NÃO	NÃO	99,0000	98,0100	1,00%
53	24.900.336/0001-79	NÃO	NÃO	426,9600	422,6904	1,00%
54	24.900.336/0001-79	NÃO	NÃO	328,4000	325,1160	1,00%
55	24.900.336/0001-79	NÃO	NÃO	674,4000	667,6560	1,00%
VALORES TOTAIS				737.944,7300	715.983,6325	

* O resultado dos itens em recurso está sujeito a alterações com base no julgamento.

6. ITENS FRACASSADOS E DESERTOS

Nenhum item fracassado ou deserto

7. RECURSOS

Nenhum recurso

8. TEMPO DECORRIDO DO CERTAME

8.1. DT. INÍCIO	8.2. ATIVIDADE REALIZADA	8.3. ORGÃO	8.4. DT. TÉRMINO	8.5. QTD DIAS
25/06/2024	Análise Processual e Material	SUPEL	28/06/2024	3
28/06/2024	Ajuste do Termo de Referência	SEDUC	22/08/2024	39
22/08/2024	Cotação de preços	SUPEL	05/09/2024	10
05/09/2024	Instrumento Convocatório Provisório	SUPEL	10/09/2024	3
10/09/2024	Parecer Jurídico	PGE	04/12/2024	61
04/12/2024	Ajuste do termo de Referência	SEDUC	11/12/2024	5
11/12/2024	Instrumento Definitivo e Cadastro no Sistema Compras	SUPEL	23/12/2024	8
23/12/2024	Publicação do Aviso de Licitação	SUPEL	13/01/2025	15
13/01/2025	Abertura da Sessão	SUPEL	14/01/2025	1
14/01/2025	Análise de Propostas e Habilitação	SUPEL	22/01/2025	6
23/01/2025	Elaboração de Relatório Final	SUPEL	27/01/2025	2
TEMPO TOTAL DO CERTAME DENTRO DA SUPEL				48

Observações:

Desta forma, concluídos os trâmites desta Equipe e/ou CPL, submetemos os autos à apreciação superior.

Porto Velho-RO, 27 de janeiro de 2025 12:17:50

RONALDO ALVES DOS SANTOS

Pregoeiro Oficial